



# *Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

**DECRETO Nº 2.038 DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM SUAS ATIVIDADES JUNTO À CASA DA AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GABRIEL CARVALHAES ROSATTI**, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido como local de trabalho dos servidores municipais abaixo discriminados, a Casa da Agricultura situada na Rua Luís Rampazzo n. 1029, Centro, CEP. 14.210-000, Luiz Antônio-SP, conforme o Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo.

1. Wilson Fonseca Mamede - RG: 7.792.837-6 - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
2. João Queiroz Fernandes Filho - RG: 8.372.264-6 - Agente Sanitário;
3. João Ângelo Mardegan - RG: 11.213.915 - Agente Agropecuário;
4. Luiz Donizeti de Almeida - RG 12.687.811 - Oficial de ADM Geral;
5. Milton Nascimento - RG: 7.543.827-6 - Gerente Depto. Relações Governamentais;
6. Valmir Oliveira Carneiro de Mesquita - RG: 55.027.552-6 - Diretor Depto. Meio Ambiente;
7. Luiz Guilherme dos Santos - RG: 49.768.058-0 - Coordenador de Manutenção;
8. Tainan Barros dos Santos - RG: 56.641.907-5 - Assessor de Emprego e Relações do Trabalho;

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
**GABRIEL CARVALHAES ROSATTI**  
Prefeito Municipal